ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
34ª SESSÃO
DATA 18/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 4569

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que faça um estudo da viabilidade de instalação de faixa de retenção exclusiva para motos na passagem sob o viaduto do Samambaia.



Foto Ilustrativa

JUSTIFICATIVA

No local indicado, as motos ficam todas agrupadas com os carros quando o semáforo está fechado, gerando um risco para os motociclistas e aumentando o trânsito. A instalação de faixas de retenção exclusivas para motocicletas poderia aliviar o trânsito e aumentar a segurança dos motociclistas, e por isso indico sua instalação.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 outubro de 2022

Francisco de Araújo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador